



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

PARECER Nº. _____/2008

Ementa: Denomina de “Rotariana Dulcinéa de Oliveira” o proximo logradouro público a ser inserido no Sistema Viário do Recife.

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Lei nº. 42/08** com a emenda 01/08, ambos de autoria do Vereador Carlos Gueiros, e foi designado com o seu relator o Vereador Jurandir Liberal.

Trata-se de *projeto* que denomina de “Rotariana Dulcinéa de Oliveira” o proximo logradouro público a ser inserido no Sistema Viário do Recife substitui o nome da Rua Pomba por Rua Sebastião Constantino da Silva.

O autor da iniciativa parlamentar justifica que está é uma mulher virtuosa, dedicada à família, ao teatro e ao Clube Rotary no Recife, Dulcinéa é merecedora de mais essa homenagem, que certamente reflete o sentimento de saudade e gratidão da nossa sociedade.

A emenda 01/08 vem corrigir a grafia do nome da homenageada.

Quanto à análise da constitucionalidade e da legalidade, verificou-se que o projeto não apresenta nenhuma incompatibilidade, seja de natureza formal ou material; devendo, portanto, ser aprovado por esta comissão.

Dessa forma, em virtude do exposto, por não haver óbice legal ou constitucional, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 42/2008, com a emenda 01/08.**

É o parecer, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de abril de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Jurandir Liberal
Presidente - Relator

Cordeiro de Deus
Vice-Presidente

Gustavo Negromonte
Membro Efetivo

Vicente André Gomes
Membro Efetivo

Antônio Luiz Neto
Membro Efetivo